

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**PORTARIA Nº 055/2008**

*Prorroga prazo da Sindicância Administrativa nº 31/06, instaurada através da Portaria nº 061/06 e designa nova Comissão Sindicante.*

O Prefeito Municipal e a Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 02/2000.

Considerando a nomeação do servidor Ricardo Pacheco da Silveira para o cargo de Diretor do Procon;

Considerando a nomeação da servidora Juliana Pires de Souza para o cargo de Procuradora Geral do Município;

Considerando, por fim, a não conclusão dos trabalhos no prazo fixado pela Portaria nº 061/06 para apurar falta de pagamento da “Empresa Encel Engenharia e Construções Elétricas Ltda”, referente contrato firmado com o Município de Ouro Preto;

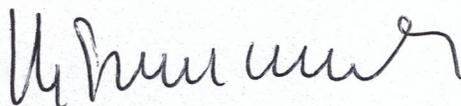
**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar Fernanda Fortes Litwinski, Dalton e Silva Zanetti e Luciana de Oliveira Barros, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 061/06.

**Art. 2º.** Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de Maio de 2008.



*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*  
Prefeito Municipal de Ouro Preto



*Juliana Pires de Souza*  
Procuradora Geral do Município

**PUBLICAÇÃO**

Publicada mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal em 4 105 108

*João Carlos Rodrigues*  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto